

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 07, DE 03 DE Julho DE 2013

Homologa a redução do preço da passagem da linha 001.0058-410 (Matinhos – Pontal do Sul), num percentual de 55,55%, passando a tarifa de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 2,00 (dois reais), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da devida publicação da data definida pelo competente ato do Poder Concedente.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

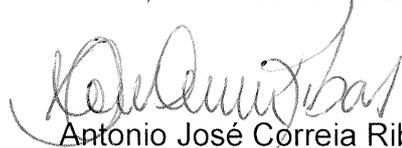
Considerando o contido no processo nº 12.014.447-2., que trata de autorização para operar a linha 001.0058-410 (Matinhos – Pontal do Sul), com tarifa promocional de R\$ 2,00 (dois) reais!

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a redução da tarifa da linha 001.0058-410 (Matinhos – Pontal do Sul), num percentual de 55,55%, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de Julho de 2013.



Antonio José Correia Ribas
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

- **Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 03 de Julho de 2013**